

DECRETO N.º 42.640, DE 25/08/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 002/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 36.128/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58º	ANDREIA REZENDE PERES JANES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal